



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

335ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP

APRESENTAÇÃO

Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada presencialmente na agência do Setor Público do Banco do Brasil, no dia 02 de Junho de 2022, às dez horas. Reuniu-se este conselho com as presenças dos conselheiros: JOÃO OLIVEIRA DE SOUZA, MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA ANDRADE, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA E ALBANIRA CORDEIRO ARAÚJO. Havendo quórum, a reunião foi aberta. Assuntos em pauta na forma a seguir:

1. Reunião BBDTVM - Cenário Econômico e Produtos de Investimento

A Gerência de Assessoria para Investimentos do Banco Brasil começou explicando o cenário macro, falando sobre dados referentes ao cenário exterior e doméstico. Depois adentrou em dados como projeções do PIB, IPCA, câmbio e Selic. E finalizou demonstrando os fundos do BB disponíveis para RPPS.

DAS AUSÊNCIAS

LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA E SARA REGINA LIMA DE MORAES.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às onze horas, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavrei a ata assinada por mim, pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 07/06/2022, às 13:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **João Oliveira de Souza, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 10/06/2022, às 10:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Chefe de Seção de Análise e Acompanhamento**, em 15/06/2022, às 10:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 20/06/2022, às 14:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 23/06/2022, às 16:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 07/07/2022, às 15:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 5207836 e o código CRC 12D4291E.